

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 053/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, SENDO ESSES NOVOS E DE PRIMEIRO USO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS, COM EXCEÇÃO DO PAPEL, FIRMADO ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.

Terceiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviço de impressão, cópia e digitalização corporativa, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, sendo esses novos e de primeiro uso, bem como o fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.413.455/0001-95, com sede na Rua Doutor Octavio de Oliveira Santos, nº 33, Loja 02, Brooklin Paulista, CEP 04.558-070, na cidade de São Paulo/SP, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços prestação de serviços nº 072/2021, Processo nº 063/2021, firmado em **01.06.2021**, mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada na prestação de serviço de impressão, cópia e digitalização corporativa, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, sendo esses novos e de primeiro uso, bem como o fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, celebrado em 01.06.2021, passa a ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo como vigência **02.06.2023 à 02.06.2025**.

II – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 360.984,00 (trezentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais)** a serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais estimadas de R\$ 15.041,00 (quinze mil e quarenta e um reais), referente a impressão mensal estimada de 300.000 (trezentos mil) páginas em preto e branco e 1.000 (mil) páginas coloridas, cujas quantidades estimadas encontram-se descritas no Anexo I e os valores subdivididos da seguinte forma:

a) Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão – UBDS Vila Virgínia, no valor total estimado de R\$ 96.126,00 (noventa e seis mil, cento e vinte e seis reais), a serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais estimadas de R\$ 4.005,25 (quatro mil, cinco reais e vinte e cinco centavos);

b) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luis Atilio Losi Viana – UPA LESTE, no valor total estimado de R\$ 107.886,00 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais), a serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais estimadas de R\$ 4.495,25 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos);

c) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA NORTE, no valor total estimado de R\$ 107.886,00 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais), a serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais estimadas de R\$ 4.495,25 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos);

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

d) Centro de Atenção Psicossocial IV ampliado – CAPS IV, no valor total estimado de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais) a serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais estimadas de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais);

e) Hospital Municipal Francisco de Assis - HFA, no valor total estimado de R\$ 37.326,00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais) a serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais estimadas de R\$ 1.555,25 (mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);

III - O valor unitário da impressão preto e branco é de R\$0,049 (quarenta e nove milésimo de real). Já o valor unitário da impressão colorida é de R\$ 0,341 (trezentos e quarenta e um milésimos de real), valores que também serão praticados caso excedida a franquia de 300.000 (trezentas mil) impressões, conforme previsto no Item 3.2, do Termo de Referência (Anexo II do contrato).

IV – Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 141/2022 e 022/2020 e dos Contratos de Gestão nº 146/2023, 108/2021 e 001/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

V – As despesas decorrentes com a prestação de serviços correrão por conta dos recursos oriundos dos Convênios nº 141/2022 e 022/2020 e dos Contratos de Gestão nº 146/2023, 108/2021 e 001/2020, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 26 de maio de 2023.




CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31




CONTRATADO
KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO
DE DOCUMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 27.413.455/0001-95
José Carlos Dlugosz Machado
CPF/MF: 039.961.498-24

Testemunhas:



Nome: Ana Paula Mittelmann Germer
CPF: 455.505.198-01



Nome: Anderson Clayton da Rocha
Executivo de Contas ao Governo
CPF: 309.962.068-84
CPF: 34.765.345-5

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
 Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

ANEXO I
TABELA DE PREÇOS

A	B	C	D	E	F	G	H	J
UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL IMPRESSÃO P/B*	VALOR UNITÁRIO POR IMPRESSÃO P/B	VALOR MENSAL IMPRESSÃO P/B (B x C)**	QUANTIDADE MENSAL IMPRESSÃO COLORIDA*	VALOR UNITÁRIO POR IMPRESSÃO COLORIDA	VALOR MENSAL IMPRESSÃO COLORIDA (E x F)**	TOTAL MENSAL (D + G)**	TOTAL GLOBAL - 24 MESES**
UBDS VILA VIRGÍNIA (UVV)	80.000	R\$ 0,049	R\$ 3.920,00	250	R\$ 0,341	R\$ 85,25	R\$ 4.005,25	R\$ 96.126,00
UPA 13 DE MAIO (U13)	90.000	R\$ 0,049	R\$ 4.410,00	250	R\$ 0,341	R\$ 85,25	R\$ 4.495,25	R\$ 107.886,00
UPA NORTE (UNM)	90.000	R\$ 0,049	R\$ 4.410,00	250	R\$ 0,341	R\$ 85,25	R\$ 4.495,25	R\$ 107.886,00
CAPS IV (CA4)	10.000	R\$ 0,049	R\$ 490,00	0	R\$ 0,341	R\$ 0,00	R\$ 490,00	R\$ 11.760,00
HOSPITAL FRANCISCO DE ASSIS (HFA)	30.000	R\$ 0,049	R\$ 1.470,00	250	R\$ 0,341	R\$ 85,25	R\$ 1.555,25	R\$ 37.326,00
TOTAL	300.000	R\$ 0,049	R\$ 14.700,00	1.000	R\$ 0,341	R\$ 341,00	R\$ 15.041,00	R\$ 360.984,00

*Quantidades estimadas

**Valores Estimados

w

